

PORTARIA Nº 367/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2021 Clube de Vantagens;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs para elaborar parecer referente Projeto Clube de Vantagens e minuta do Edital de Chamamento das empresas; com prazo até 18 de outubro de 2021.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário